



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335
ppgrgv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2016 para ingresso no PPG em Recursos Genéticos Vegetais no ano de 2017 - **DOUTORADO**

Lista por Ordem de Classificação

Classificação	Nome do Candidato	Orientador
1	Rafael Candido Ribeiro	Mauricio Sedrez dos Reis
2	Paula Astolfi	Marciel Stadnik
3	Marinice Teleginski	Ilyas Sidique
4	Alceu Kunze	Paulo Emílio Lovato
5	Miguel Busarello Lauterjung	Mauricio Sedrez dos Reis
6	Thiago Sanches Ornellas	Miguel Pedro Guerra
7	Edison Cardona Medina	Rubens Onofre Nodari
8	Otavio Rechsteiner Maghelly	Juliana Bernardo Ogliari

Candidatos com média para aprovação, mas que excedem a capacidade de orientação e o limite de vagas previstos no Edital

Candidato	Orientador
Marlon Cristiano de Borba	Marciel Stadnik
Bárbara Santos Ventura	Paulo Emílio Lovato

OBS: 1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão até o dia **12 de dezembro de 2016** para confirmar a vaga, através do e-mail (ppgrgv@contato.ufsc.br). Candidatos(as) que não fizerem esta confirmação serão considerados desistentes.

2. Poderão ocorrer novas chamadas para preenchimento de vagas de candidatos desistentes ou que não confirmarem interesse em realizar o curso.

3. Calendário acadêmico, data de matrícula, horários e disciplinas a serem oferecidas no primeiro semestre de 2017, serão disponibilizados no site do programa oportunamente.

Documentos para matrícula:

1. Requerimento de matrícula, disponível na página do Programa;
2. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado (**somente para aqueles que apresentaram declaração de conclusão do curso na inscrição**);
3. Documento de proficiência na Língua Portuguesa (**PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS**);
4. Comprovante de visto temporário vigente, de visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país (**PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS**).

Florianópolis, 05 de dezembro de 2016

Original firmado pelo Coordenador